

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.....

DECRETO

DECRETOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Data/hora do envio: 26/02/2024 10:32:24

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000008/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/8>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo Administrativo: 007/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 27/02/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 01/03/2024 18:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 31.870,63			
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação para locação de Servidor em Nuvem com licenças de uso de software de Gestão de Frotas e Combustível.			
Informação Complementar: Nº DO EDITAL: 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM COM LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEL.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://gmail.com/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: MÊS	Valor Unitário Estimado: R\$ 2.425,33	Valor Total: R\$ 29.103,96
Objeto/Descrição: "Servidor em Nuvem com Banco de dados 7.2 a 7.4 versão atualizada Largura de Banda Ilimitada; Acesso Via Web Incluindo no servidor Licença de Uso de Software para Gestão de Frotas, como os seguintes Módulos de: Gestão de manutenção de Veículo; Gestão de multas; Gestão de abastecimento; Controle de requisições para abastecimentos de veículos; Gestão de Liberação de abastecimento por centro de custo, por motorista; Módulo de acesso para Motoristas e Frentista, Gestor. Módulo de Geração de relatórios das requisições Emitidas, Validades e Canceladas. Módulo de Geração de relatórios de custo de abastecimento geral, por centro de custo e por veículo"			

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 2.766,67	Valor Total: R\$ 2.766,67
Objeto/Descrição: Implantação do Sistema			



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 756/2024

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Adilson da Mota Santana** do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 757/2024

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do CVT, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Ivan Andrade Brito** do cargo comissionado de Coordenador do CVT (símbolo CC09), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 758/2024

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Samuel Andrade Reis** do cargo comissionado de Coordenador da Defesa Civil (símbolo CC09), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 759/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Humberto Oliveira de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 425.182.705-82, para ocupar o cargo político de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de fevereiro de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33